



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 212/2023

**DISPÕE SOBRE O PLANO ANUAL DE FÉRIAS
DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE ALEGRE.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano Anual de Férias dos servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, para o Exercício de 2024, conforme relação em anexo, fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de dezembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO DA PORTARIA Nº 212/2023

NOME	CARGO	MÊS DE GOZO
Erasmu Rodrigues Barbosa	Agente Administrativo	novembro
Glauciene Náiali Lopes de Almeida Freitas	Agente Administrativo	setembro
Izumi Iracema Takatani Melém	Agente Administrativo	agosto
Rayan Enrico Albarado Corrêa	Motorista	agosto
Rosenilce Lobato Canuto	Agente de Serviços Gerais	maio
Suellem Azevedo dos Santos	Agente de Vigilância	maio
Tailana da Silva Santos	Agente de Serviços Gerais	outubro
Waldicléia da Silva Barbosa	Agente de Serviços Gerais	novembro

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de dezembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal